



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 71 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 302-09

DATA 31/08/2009

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

### " CONVOCA PARA POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a vigência do concurso público para provimento de cargos de magistério, realizado em 25 de novembro de 2007, homologado através do Decreto n.º 01 de 02 de Janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de três cargos, vagos em razão do pedido de exoneração de servidores;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação do concurso,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONVOCAR para posse** as senhoras **LUCIANA GOMES RODRIGUES**, brasileira, professora, para exercer os cargo de P1, **ROSEANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, professora, para exercer o cargo efetivo de P1, e **LEILANE SECUNDO DA SILVA**, brasileira, professora, para exercer o cargo efetivo de P2- Matemática.

**Art. 2º-** Os cargos especificados no art. 1º serão lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º-** As interessadas deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas, no dia 16 de Setembro de 2009 às 8:00hs, munidos dos seguintes documentos:

- I - Documentos pessoais;
- II - Diploma;
- III - Fotografia ¾ recente;
- IV - Certidão de registro dos filhos, se houverem.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 31/08/2009  
José Maria Lopes Ferreira  
PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

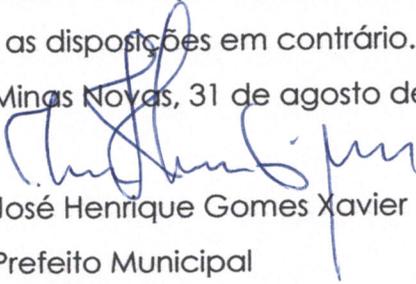
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

---

**Art. 4º-** Os documentos serão conferidos pelo Setor de Pessoal e estando regulares será dada, aos convocados, posse imediata nos cargos especificados no art. 1º.

**Art.5º-** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de agosto de 2009.

  
José Henrique Gomes Xavier  
Prefeito Municipal